TC 020.036/2008-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Francisco Jorge Gonzalez de Codes; Cruz Santa do Axé Opo Afonjá.

Assunto: Omissão no dever de prestar contas dos recursos do convênio nº 005/2005 – MC.

Trata-se de solicitação de vista dos autos, efetuada pela Sra. Maria Cristina e Silva, OAB/BA n. 781-A, que juntou, em anexo à solicitação, cópia de procuração outorgada pelo responsável nos autos, a Sociedade Cruz Santa do Axé Opô Afonjá/BA.

2. Considerando a delegação de competência materializada na Portaria GAB/MIN/MBC n. 01, de 21 de agosto de 2007, assim como a subdelegação de competência efetuada pela Portaria Secex Ba n. 12, de 12 de julho de 2011, **defiro** a solicitação, podendo, inclusive, ser concedida cópia dos autos à requerente, **desde que se faça juntar aos autos comprovante de identificação, até então não localizado**.

Salvador, 23 de outubro de 2012.

(assinado eletronicamente)

José Reinaldo Luna Gusmão
AUFC – Mat. 6240-5
Assessoria

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49311005.